



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 45

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado de acordo com o Decre nº 264 de 23 de dezembro de 1975:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, no corrente exercício financeiro, ficando as dotações abaixo, redistribuídas de acordo com as seguintes classificações:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão dos Serviços Urbanos

1103.10603272.63

Serviços de Iluminação Pública

3.1.2.0

Material de Consumo Cr\$.300.000,00

3.1.3.2

Outros Serviços de Terceiros... Cr\$.450.000,00

Cr\$.750.000,00

1103.10603252.64

Manutenção da Limpeza Pública

3.1.1.1

Pessoal Civil

01

Vencimentos e Vantagens Fixas..... 689.000,00

02

Despesas Variáveis..... 30.000,00

3.1.2.0

Material de Consumo..... 122.000,00

3.1.3.2

Outros Serviços de Terceiros..... 410.000,00

3.1.4.0

Encargos Diversos..... 5.000,00

3.2.5.0

Contribuição de Prev. Social..... 175.000,00


4.1.4.0

Material Permanente..... 10.000,00

1.441.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de abril de 1976.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UBUA-
RAMA DE 11 / 04 / 1976
DE N.º 977
DAS, Em. 12 / 04 / 1976
RACIONÁRIO